

COMUNICADO

A banca examinadora do processo seletivo para estágio extracurricular em pediatria, referente ao edital de 03/2023, torna público e dá ciência aos candidatos que:

Considerando a existência de discrepância entre o conteúdo programático solicitado e o praticado no exame teórico;

Considerando a equidade e o tempo necessário para preparação para este trâmite;

Considerando o total respeito ao candidato e esforço para a manutenção da lisura deste processo, bem como a transparência na obtenção do resultado;

Resolve:

Convocar de todos os inscritos para a realização de um novo exame teórico;

Ajustar o tempo para preparação e estudos necessários para participar deste processo;

Suspender a realização da segunda fase deste processo seletivo, visando o início mais próximo para as atividades;

Tornar público a exclusão do item 11 do edital, bem como seus subtítulos. Visando tornar o conteúdo programático, mais compatível para a execussão deste trâmite, assim como com a área de atividade, as questões da prova objetiva abordarão as competências (conhecimentos, habilidades, atitudes) e valores, passíveis de avaliação cognitiva/avaliação de conhecimentos teóricos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina vigentes, definidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do MEC, na área de Pediatria. Cita-se como **exemplo**:

Crescimento e desenvolvimento; Transtornos do desenvolvimento; Imunização; Aleitamento materno e alimentação complementar; Testes de

triagem neonatal e suas doenças; Reanimação neonatal; Infecções congênitas; Cardiopatas congênitas; Sepsis neonatal; Distúrbios hidroeletrólíticos; Distúrbios nutricionais; Principais má formações congênitas e suas complicações; Insuficiência renal; Insuficiência adrenal; Insuficiência cardíaca; Insuficiência respiratória; Abdômen agudo; Cetoacidose diabética; Anemia; Doença falciforme; Talassemia; Hemotransfusão sanguínea; Doenças exantemáticas; Acidentes domésticos; Afogamentos; Crise convulsiva febril e afebril; Intoxicação exógena; Violência sexual; Alergia a proteína do leite de vaca; Diarreias; Síndromes clínicas pépticas e do refluxo gastroesofágico; Imunodeficiência; HIV/aids; Parasitose; Tuberculose; Glomerulopatias; Infecções de vias aéreas superiores; Pneumonia e suas complicações; Crise de sibilância; Bronquiolite viral aguda; Infecção do trato urinário; Infecção de sistema nervoso central; Prematuridade; Asfixia perinatal; Assistência na sala de parto; Sexualidade; Adolescente em situação de risco; Saúde mental na criança.

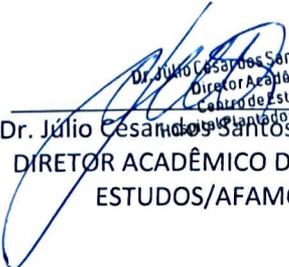
Ainda, readequar o cronograma de atividades e seus prazos para cumprimento deste edital.

Sendo assim, ficam estabelecidos novos prazos deste edital no quadro abaixo.

EVENTO	DATA
Realização da nova prova – 1ª fase	07/11/2023
Divulgação do gabarito da 1ª fase	07/11/2023
Resultado da 1ª fase	13/11/2023
Realização da 2ª fase	Suspensa
Resultado final	13/11/2023
Período para matrícula	13 à 15/11/2023
Início das atividades	18/11/2023

Divulga-se e dá ciência.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023


Dr. Julio Cesar dos Santos Boechat, D.S.C.
DIRETOR ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS/AFAMCI/HPC